



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 447/2025

Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº. 1.849/2010, em ____/____/_____.

O referido é verdade e dou fé.

Ass.: _____

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Vice-Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO RENATO BARROS**, a ser usufruído no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de afastamento por férias do Vice-Prefeito, não haverá prejuízo à continuidade administrativa do Poder Executivo, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal